



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO VI

Cornélio Procópio, 4ª feira, 13 de Dezembro de 2023 Nº1128

ATOS DO EXECUTIVO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PARANÁ

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMDCA

Resolução nº 24 /2023 /CMDCA

SÚMULA: Aprovação Da Prestação de contas Parcial referente a deliberação 107/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da criança e Adolescentes de Cornélio Procópio – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe Confere a Lei federal nº 8.069/90, na Lei Municipal 484/2009 de 30 de janeiro de 2009 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando a deliberação da plenária em reunião em 13 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a Prestação de Contas Parcial do plano de aplicação de incentivo financeiro para o programa de apoio e fortalecimento da atuação dos conselhos tutelares, referente à deliberação 107/17, do CEDCA do 1º semestre de 2022, 2º semestre de 2022 e 1º semestre de 2023, no valor de R\$ 60. 000,00 (sessenta mil reais), na modalidade fundo a fundo, para aquisição de equipamentos.

Art.2º O Município fez a devolução de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às contas do Estado para aguardar construção da sede do Conselho Tutelar.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 13 de Dezembro de 2023.


Christiane Lucas Teixeira
Presidente do CMDCA

Praça Manoel Rivas, Nº 167
Telefone: 3904-1174
Email: cmdca@cp.pr.gov.br



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PARANÁ**

RESOLUÇÃO DO CMDCA

Resolução nº 25/2023

SÚMULA: Aprovação da prestação de Contas da Deliberação 084/19 CEDCA-PR – “Incentivo para Apoio e Fortalecimento do CMDCA”.

O Conselho Municipal dos Direitos da criança e Adolescentes de Cornélio Procópio – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe Confere a Lei federal nº 8.069/90, na Lei Municipal 484/2009 de 30 de janeiro de 2009 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Em reunião ordinária realizada no dia 13 de Dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas da Deliberação 084/19, do CEDCA- PR , referente ao **2º semestre de 2022**, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil Reais), Incentivo para Apoio e Fortalecimento do CMDCA.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação e publicação.

Cornélio Procópio, 13 de Dezembro de 2023.


Christiane Lucas Teixeira
Presidente do CMDCA

Praça Manoel Ribas, Nº 167 Telefone: 3904-1174
Email: cmdca@cp.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2021/2024

Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Najylla Nogueira



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PARANÁ

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMDCA

Resolução nº 26/2023

SÚMULA: Aprovação da prestação de contas Final da Deliberação 084/19
CEDCA- PR – “Incentivo para Apoio e Fortalecimento do CMDCA”.

O Conselho Municipal dos Direitos da criança e Adolescentes de Cornélio Procópio – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe Confere a Lei federal nº 8.069/90, na Lei Municipal 484/2009 de 30 de janeiro de 2009 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Em reunião ordinária realizada no dia 13 de Dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas Final da Deliberação 084/19, do CEDCA- PR, referente ao 1º semestre de 2023, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil Reais), Incentivo para Apoio e Fortalecimento do CMDCA.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação e publicação.

Cornélio Procópio, 13 de dezembro de 2023.


Christiane Lucas Teixeira
Presidente do CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PARANÁ**

RESOLUÇÃO DO CMDCA

Resolução nº 27 /2023

SÚMULA: *Aprovação da Prestação de Contas da Deliberação 089/19 CEDCA- PR
Incentivo Atenção à Criança e Adolescente.*

O Conselho Municipal dos Direitos da criança e Adolescentes de Cornélio Procópio – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe Confere a Lei federal nº 8.069/90, na Lei Municipal 484/2009 de 30 de janeiro de 2009 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Em reunião ordinária realizada no dia 13 de Dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas da Deliberação 089/19, do CEDCA- PR referente ao 1º Semestre de 2023 no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), – Incentivo Atenção à Criança e Adolescente.

Art. 2º - Aprovar a justificativa apresentada pelo Órgão Gestor do saldo superior a 50% da Deliberação 089/2019.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação e publicação

Cornélio Procópio, 13 de dezembro de 2023.


Christiane Lucas Teixeira
Presidente do CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PARANÁ**

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMDCA

Resolução nº 28/2023/CMDCA

SÚMULA: Aprovação do Projeto do Chamamento Público nº 001/2023 - SEDEF.

O Conselho Municipal dos Direitos da criança e Adolescentes de Cornélio Procópio – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe Confere a Lei federal nº 8.069/90, na Lei Municipal 484/2009 de 30 de janeiro de 2009 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando a deliberação da plenária em reunião ordinária em 13 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o projeto apresentado pelo Lar São Vicente de Paulo, CNPJ 75.388.264/0001-63 do Município de Cornélio Procópio – PR, que será utilizado para pequenos serviços de manutenção através do chamamento público nº 001/2023 - SEDEF.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 13 de dezembro de 2023.


Christiane Lucas Teixeira de Souza
Presidente do CMDCA

Praça Manoel Ribas, Nº 167
Telefone: 3904-1174
Email: cmdca@cp.pr.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PARANÁ

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMDCA

Resolução nº29/2023/CMDCA

SÚMULA: Aprovação de Repasse

O Conselho Municipal dos Direitos da criança e Adolescentes de Cornélio Procopio – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe Confere a Lei federal nº 8.069/90, na Lei Municipal 484/2009 de 30 de janeiro de 2009 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando a deliberação da plenária em reunião ordinária em 13 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o projeto **Ballet Musicarte** e o repasse para aquisição de dois Freezers Horizontal de 534 litros, 120,64m² de Piso Flutuante MDF/PR, 92,80m² de Lino Nacional Braspiso – Preto, cinco rolos de Fita Vinílica - cor preta (PVC) 48mmx30m² para a entidade **MUSICARTE** através do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA)**, no valor de **R\$ 40.686,40**(quarenta mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). Conforme Projeto em anexo.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procopio, 13 de dezembro de 2023.


Christiane Lucas Teixeira de Souza
Presidente do CMDCA

Praça Manoel Ribas, Nº 167
Telefone: 3904-1174
Email: cmdca@cp.pr.gov.br

ATOS DO LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO****PORTARIA Nº 56/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas regimentais e a autorização contida na Lei Municipal nº 294/22 de 30/11/2022;

RESOLVE:

Abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, na importância de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

15.00.00.000.0000.0.000 – CÂMARA MUNICIPAL
15.01.00.000.0000.0.000 – CORPO LEGISLATIVO
15.01.01.000.0000.0.000 – LEGISLATIVA
15.01.01.031.0000.0.000 – AÇÃO LEGISLATIVA
15.01.01.031.0011.0.000 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS
15.01.01.031.0011.2.356 – MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.1.90.03.00.00.00.00.0001 – PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR ----- R\$ 20.000,00

Como recurso utilizado para cobrir a abertura de tal Crédito, em concordância ao art. 43, § 1º, inciso III da Lei Nº 4.320/64 e artigo 6º da Lei 292/18, solicitamos a **ANULAÇÃO PARCIAL** de igual importância nas seguintes dotações orçamentárias:

15.00.00.000.0000.0.000 – CÂMARA MUNICIPAL
15.01.00.000.0000.0.000 – CORPO LEGISLATIVO
15.01.01.000.0000.0.000 – LEGISLATIVA
15.01.01.031.0000.0.000 – AÇÃO LEGISLATIVA
15.01.01.031.0011.0.000 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS
15.01.01.031.0011.2.356 – MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.3.90.46.00.00.00.00.0001 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO — R\$ 20.000,00

Cornélio Procopio, em 04 de dezembro de 2023.

RAFAEL ALCANTARA
HANNOUCHE:0684561
7945

RAFAEL ALCANTARA HANNOUCHE
Presidente

Assinado digitalmente por RAFAEL ALCANTARA
HANNOUCHE:06845617945
NEI: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=307530/10101112, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, CN=RECEITA-CPF AS, OU=(SEM BRANCO), OU=
viduconferencia, CN=RAFAEL ALCANTARA HANNOUCHE:06845617945
Resolvi: Eu sou o autor deste documento
Data: 2023.12.04 11:11:37-0300
Full PDF Reader Versão: 2023.3.0



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 057/23

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **Rafael Alcântara Hannouche**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer recesso do Poder Legislativo Municipal a partir de 18 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024.

Cornélio Procópio, 11 de dezembro de 2023.

RAFAEL ALCÂNTARA HANNOUCHE
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO****PORTARIA Nº 58/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas regimentais e a autorização contida na Lei Municipal nº 294/22 de 30/11/2022;

RESOLVE:

Abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, na importância de **R\$ 50.000,00** (vinte mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

15.00.00.000.0000.0.000 – CÂMARA MUNICIPAL
15.01.00.000.0000.0.000 – CORPO LEGISLATIVO
15.01.01.000.0000.0.000 – LEGISLATIVA
15.01.01.031.0000.0.000 – AÇÃO LEGISLATIVA
15.01.01.031.0011.0.000 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS
15.01.01.031.0011.2.356 – MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.1.90.11.00.00.00.00.0001 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL -----
R\$ 50.000,00

Como recurso utilizado para cobrir a abertura de tal Crédito, em concordância ao art. 43, § 1º, inciso III da Lei Nº 4.320/64 e artigo 6º da Lei 292/18, solicitamos a **ANULAÇÃO PARCIAL** de igual importância nas seguintes dotações orçamentárias:

15.00.00.000.0000.0.000 – CÂMARA MUNICIPAL
15.01.00.000.0000.0.000 – CORPO LEGISLATIVO
15.01.01.000.0000.0.000 – LEGISLATIVA
15.01.01.031.0000.0.000 – AÇÃO LEGISLATIVA
15.01.01.031.0011.0.000 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS
15.01.01.031.0011.2.356 – MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.3.90.46.00.00.00.00.0001 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO --- **R\$ 50.000,00**

Cornélio Procópio, em 12 de dezembro de 2023.

RAFAEL ALCANTARA
HANNOUCHE:068456179
45

Assinado de forma digital por
RAFAEL ALCANTARA
HANNOUCHE:06845617945
Dados: 2023.12.13 10:32:57 -03'00'

RAFAEL ALCANTARA HANNOUCHE
Presidente